



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 358/2013

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iuna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do memorando ME / SEMED n.º 708/2013, da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estender a carga horária da Servidora, conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME: EXPEDITO VIEIRA DE ANDRADE FILHO      MATRÍCULA: 017469

UNIDADE DE ENSINO: EMEF NAGEM ABIKAHIR

PERÍODO: 29/07 A 20/12/2013

CARGA HORÁRIA: 06 HORAS – MATUTINO

MOTIVO: Em virtude do pedido de rescisão do contrato da Professora Márcia de Fátima Rizi de Oliveira Vieira.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29/07/2013.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (05/08/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 05/08/2013.

Carlos Roberto Figueiras  
Chefe de Gabinete